

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

ADENDO AO EDITAL PR001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PR001/2023 - Objeto: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, terrestres e aquaviárias, alimentação, hospedagem, locação de espaço e serviços para eventos de pequeno porte, contratação de seguro viagem, bagagem extra, reservas de transportes terrestres de pessoas, cargas para funcionários, dirigentes, colaboradores, prestadores de serviço, atletas, paratletas, treinadores, auxiliares, preparadores físicos, médicos e outras pessoas indicadas pela CBH, conforme demanda, para atender às necessidades da CBH.

Prezados participantes,

Segue abaixo retificação do preambulo do Edital PR001/2023, a qual passa a incluir também as normas e obrigações a serem observadas do Regulamento de Aquisições e Contratos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

PUBLICADO EM EDITAL: “O presente processo seletivo na modalidade Pregão Eletrônico e as contratações dela decorrentes reger-se-ão pelas disposições deste Edital e seus anexos, pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, pelo Decreto nº. 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; devendo ser observado ainda, o Manual de Gestão de Compras do COB – Processo de Seleção para Fornecimento de Bens Serviços (COM-010) e seus anexos. O presente processo seletivo observará também o Regulamento de Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente.”

ALTERADO NESTE ADENDO PARA: “O presente processo seletivo na modalidade Pregão Eletrônico e as contratações dela decorrentes reger-se-ão pelas disposições deste Edital e seus anexos, pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, pelo Decreto nº. 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; devendo ser observados ainda, o Manual de Gestão de Compras do COB – Processo de Seleção para Fornecimento de Bens Serviços (COM-010) e seus anexos e o Regulamento de Aquisições e Contratos do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e seus anexos. O presente processo seletivo observará também o Regulamento de Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente.”

Este Documento passa a ser parte integrante do Edital, alterando ou complementando as informações contidas no mesmo.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Hipismo